



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PL Nº 254/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Modifica a Meta 7, constante do Ítem 2 – ENSINO FUNDAMENTAL, passando a contar com a seguinte redação:

“2. Educação Fundamental.
(...)

Meta 7: Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a assegurar, minimamente, as médias previstas para o IDEB previstas no Plano Estadual de Educação.

(....)”

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder uma correção a Meta 11 do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 013 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador



